



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

28/01/2020

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Senhores Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr.^a Dulce Helena Ramos Cainé, Dr. Fernando José Domingues Madeira e Dr.^a Madalena Isabel Colaço dos Santos. -----

----- Presentes também a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr.^a Carmen da Conceição Santos, o Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng.^o Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.^a Brigitte Capeloa e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes. -----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião pelas 18:00 horas. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta do Sr. Vereador Dr. Luis Manuel Simões Miranda. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 15, de 27 de janeiro de 2020, com um saldo orçamental de 536.858,68 € (quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos). -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- ATA DE 14 DE JANEIRO DE 2020-----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 14 de janeiro de 2020, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 24 de janeiro de 2020, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----VOTO DE PESAR:-----

-----O Sr. Presidente da Câmara propôs o seguinte voto de pesar pelo falecimento do Sr. Valdemar Barreto dos Santos Almeida, o qual foi aprovado por unanimidade:-----

-----“O Sr. Valdemar Almeida, recentemente falecido, deixou marca indelével enquanto funcionário municipal. À sua dedicação se deve o sistema vertebral do abastecimento de água no Município de Mira. Efetivamente, participou ativamente na conceção, na implementação, no desenvolvimento e na manutenção do sistema municipal de abastecimento de águas de que foi o principal responsável durante muitos anos. -----

-----Homem de trato fácil, participou ativamente na vida associativa do concelho tendo sido, por exemplo, presidente da Associação Desportiva Ala-Arriba. - -----

-----É, pois, credor da nossa estima, do nosso respeito e da nossa admiração pelo que proponho ao executivo municipal um voto de pesar.” -----

---- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: (n.º 6 do art.º 49.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro) -----

-----Esteve presente na reunião o Sr. Manuel Gomes, residente na localidade das Cavadas, proprietário de lote de terreno, o qual confronta a norte, com espaço do domínio público, este a confrontar, também a norte, com a rua do Forninho. O Município queixou-se do estado em que se encontra esse espaço público e solicitou que a Câmara municipal procedesse a obras de beneficiação já que se tratava de um espaço no centro da Vila de Mira, cuja urbanização a todos iria beneficiar. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou que os técnicos da Câmara Municipal já tinham elaborado o respetivo projeto de urbanização e que o assunto estava apenas a aguardar cabimentação da despesa. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Chefe de Divisão, Engº. Rui Silva acrescentou que estava a ser feita a orçamentação da obra. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou ainda o Munícipe de que, na próxima reunião do Executivo o assunto ficaria “fechado”. -----

-----O Sr. Manuel Gomes acrescentou ainda que nunca se tinha importado com a situação, uma vez que não o estava a prejudicar, mas que agora pretendia levar a efeito uma construção, por isso achava pertinente que fosse feita a urbanização daquele espaço, o que iria beneficiar a todos e era uma condição que estava prevista no loteamento. -----

-----Esteve também na reunião o Sr. António Veríssimo, residente na Videira Sul, que solicitou a ligação de energia elétrica no parque de lazer daquela localidade, como, aliás, já tinha sido prometido, aquando de uma reunião na Câmara Municipal, em que tinha participado na qualidade de representante da “AECO – Associação Ecológica da Videira Sul”. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou que iria ser submetida à reunião do Executivo uma proposta para aprovação de protocolo de cedência do espaço à referida associação, tendo a Chefe da DAF, Drª. Carmen Santos confirmado que estava a ser tratada a elaboração da referida proposta para a próxima reunião de Câmara. -----

-----Seguiu-se a intervenção do Sr. Vereador Dr. Manuel Martins que alertou, de novo, para o estado em que se encontrava a rede viária do concelho, designadamente na estrada do Intermarché, em direção ao Areal, etc., questionando para quando uma intervenção. Reportou-se ao corte de estrada feito há meses, no Areal, onde já houve registo de acidentes, assim como as tampas de saneamento ao longo da EN 109, bem como as existentes na Avª. 25 de Abril, desconhecendo se se tratava de falta de manutenção ou de defeito da obra, mas igualmente a carecerem de reparação. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Por último, alertou também para o estacionamento abusivo de veículos junto à rotunda existente nas proximidades da Casa do Povo, dificultando a fluidez do tráfego que seguia para a rua Dr. João Alfarelos e ainda para a necessidade de ser reparado o semáforo existente no jardim, danificado há bastante tempo, suportado por estacas.-----

-----Sobre o corte de estrada no Areal, o Sr. Vereador Nelson disse que não era possível fazer qualquer intervenção enquanto o nível freático não baixasse.

-----Relativamente à Av^a. 25 de Abril, disse que se tratava de falta de manutenção e não defeito da obra.-----

-----O Sr. Presidente disse também que estavam previstas intervenções a nível de reparação de estradas, mas que o mau tempo dos últimos dias não tinha permitido que se fizesse o trabalho, todavia era intenção da Câmara Municipal proceder a essas reparações.-----

-----Sobre a reparação do semáforo, o Sr. Presidente disse que já tinha comunicado ao "IP" e que iria reiterar novamente o pedido de reparação.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**MISSÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA PARA O ANO DE 2020**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, do Senhor Vereador Dr. Manuel Martins e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr. Fernando Madeira, Dr^a. Dulce Cainé e Dr^a. Madalena Santos, aprovar a **proposta n.º 18/2020**, do seguinte teor:-----

-----**"MISSÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA PARA O ANO DE 2020**-----

-----O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, veio adaptar à Administração Local o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Orçamento de Estado 2013), designadamente com a criação de novas regras no que respeita aos três subsistemas de avaliação: SIADAP1 – Avaliação do Desempenho das Unidades Orgânicas; SIADAP 2 – Avaliação do Desempenho dos Dirigentes dos Municípios; SIADAP 3 – Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores das Autarquias Locais; -----

-----O SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços; -----

-----É competência do município definir os objetivos estratégicos, que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional para poderem ser fixados os objetivos de cada unidade orgânica, bem como os objetivos individuais para os dirigentes intermédios e demais trabalhadores, ou seja, o CICLO ANUAL DE GESTÃO que integra as seguintes fases: -----

-----a) Fixação dos objetivos de cada unidade orgânica para o ano seguinte, tendo em conta as suas competências orgânicas, os objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo, os resultados da avaliação do desempenho e as disponibilidades orçamentais; -----

-----b) Aprovação do orçamento e aprovação, manutenção ou alteração do mapa do respetivo pessoal, nos termos da legislação aplicável; -----

-----c) Definição das atividades para o ano seguinte, indicadores de desempenho da entidade e de cada unidade orgânica; -----

-----d) Monitorização e eventual revisão dos objetivos da entidade e de cada unidade orgânica, em função de contingências não previsíveis ao nível político ou administrativo; -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----e) *Elaboração do relatório de atividades, com demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados e o relatório de autoavaliação.* -----

-----1. *DEFINIÇÃO DA MISSÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS*-----

-----A Missão constitui o fundamento e razão de ser da existência do serviço, pelo que deve ser entendida como uma “chave mestra” na condução das organizações. -----

-----É a partir da Missão e também da Visão partilhada que os Eleitos Locais têm da autarquia que se deverá definir um conjunto de Objetivos Estratégicos que concentrem a atenção nas questões críticas e fundamentais da organização. -----

-----Efetuado o diagnóstico dos serviços municipais e contextualizadas as suas competências no conjunto das políticas definidas para o Município constantes dos diversos documentos - Grandes Opções do Plano, Orçamento, e outros documentos, como Plano de Ação Estratégico, o Plano Diretor Municipal, os planos de pormenor e de urbanização, os planos de organização, de modernização e de qualidade – impõem-se a definição dos objetivos estratégicos. -----

-----Foi dado início ao processo do SIADAP para o biénio de 2019-2020, importa assim manter de modo coerente e lógico os Objetivos Estratégicos para o ano de 2020. -----

-----1.1 *MISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA* -----

-----A Câmara Municipal de Mira tem como Missão criar e promover condições de atração de investimentos que sustentem o desenvolvimento económico e social do Concelho, com vista à construção de um futuro sólido ao nível das infra-estruturas básicas, das acessibilidades, da indústria, do comércio, do emprego, da educação, do desporto, do turismo e da cultura, devendo a Câmara Municipal e os seus trabalhadores, assumir um espírito de serviço à comunidade, pautado pela qualidade que garanta um impacto social positivo.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Com a Visão de um Município de oportunidades, atrativo para as pessoas e investidores, onde o progresso e desenvolvimento económico e social garantam a qualidade de vida de todos os munícipes do Concelho de Mira. Pautando a sua atuação por Valores de Excelência; Criatividade; Inovação; Dinamismo e Flexibilidade. -----

-----2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O ANO DE 2020 -----

-----2.1 ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL -----

-----O Orçamento 2019 (ainda em vigor, dado que não foi ainda publicado o OE para 2020) e as Grandes Opções do Plano 2017-2020 foram elaborados num contexto de fortes medidas de consolidação orçamental, quer por parte da administração central, quer por parte da autarquia, tendo esta, estritos critérios de obediência ao Plano de Saneamento Financeiro (P.S.F.). A manutenção de um clima económico desfavorável à entrada de receitas municipais, designadamente aquelas que tradicionalmente contribuíam com elevados montantes, tem condicionado fortemente a elaboração do Orçamento. -----

-----O Orçamento apresentado para o exercício de 2020 é um orçamento de prudência que tem por base os seguintes princípios: -----

-----1. Adequação às linhas orientadoras vertidas no Plano Estratégico; -----

-----2. Continuidade dos investimentos em curso e dos compromissos assumidos no passado; -----

-----3. Inscrição de novos investimentos, absolutamente necessários ao desenvolvimento do concelho, através da concretização dos financiamentos comunitários aprovados; -----

-----4. Orçamentação da despesa corrente tendo em conta a racionalização de custos, rentabilizando ao máximo os recursos disponíveis da autarquia. -----

-----2.2 ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS AUTÁRQUICOS -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal de Mira, por deliberação tomada em reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2012, aprovou a redefinição da estrutura organizacional do Município de Mira, bem como, a conformação e operacionalização da aludida estrutura condicionada à aprovação pela Assembleia Municipal de Mira, do modelo de estrutura orgânica, do número máximo de unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas, o que se veio a confirmar na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de dezembro de 2012. O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Mira entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2013. A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços municipais devem orientar-se pelos princípios gerais de atuação: -----

-----a) da unidade e eficácia da ação; -----

-----b) da aproximação dos serviços aos cidadãos; -----

-----c) da desburocratização; -----

-----d) da racionalização de meios e da eficiência na afetação dos recursos públicos; -----

-----e) da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia da participação dos cidadãos; -----

-----f) bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo, os quais são exercidos exclusivamente ao serviço do interesse público. -----

-----Todos os intervenientes na atividade municipal devem ainda orientar-se pelos princípios deontológicos previstos na carta ética para a Administração Pública e no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Mira, atualmente em revisão. -----

-----Assim, determina-se a fixação dos seguintes OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O ANO DE 2020, os quais deverão ser prosseguidos por todos os serviços municipais: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----OE 1 - Promover condições que favoreçam e incentivem o crescimento, o emprego e a melhoria da economia familiar. -----

-----OE2 - Valorizar o nosso território (cultural, ambiental, paisagística e urbanisticamente) e apostar num turismo sustentável e a tempo inteiro. -----

-----OE3 - Promover a defesa e o reforço da coesão social. -----

-----OE4 - Modernizar as práticas administrativas e promover uma cidadania mais ativa e mais participativa na vida coletiva dos mirenses e no processo de tomada de decisões. -----

-----Pelo que, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 4 e alínea a) do art.º 5.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, submeto à aprovação da Câmara Municipal os Objetivos Estratégicos para o ano 2020.”---

-----**PROJETO DE REGULAMENTO - CÓDIGO DE CONDUTA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, do Senhor Vereador Dr. Manuel Martins e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr. Fernando Madeira, Drª. Dulce Cainé e Drª. Madalena Santos, aprovar a **proposta n.º. 19/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do Projeto de Código de Conduta, nos termos da alínea k), do n.º. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com a alínea c), do n.º. 2, do artº. 19º., da Lei n.º. 52/2019, de 31 de julho.-----

-----Mais foi deliberado submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do artº. 25º. do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com a alínea c), do n.º. 2, do artº. 19º., da Lei n.º. 52/2019, de 31 de julho.-----

-----O referido Projeto do Código de Conduta encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- EMPRESA INTERMUNICIPAL ABMG - ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, E.I.M., S.A., DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PARCERIA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, do Senhor Vereador Dr. Manuel Martins e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr. Fernando Madeira, Dr^a. Dulce Cainé e Dr^a. Madalena Santos, aprovar a **proposta n.º. 20/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 20 de janeiro de 2020, de designação do Sr. Vereador Nelson Teixeira Maltez, como representante do Município na Comissão de Parceria, prevista na cláusula 1ª., n.º. 3, do Anexo VIII, conjugada com a cláusula 11ª., alínea c), do Contrato de Gestão Delegada da Empresa Intermunicipal “ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A.”. ----

---- APROVAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA ORÇAMENTAL – ANO 2019-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 21/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do saldo de gerência orçamental do ano de 2019, no montante de 784.165,38 € (setecentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos), constante do mapa de fluxos de caixa de 31 de dezembro de 2019, para que conste no apuramento de fundos disponíveis. -----

---- DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO – ANO 2019 -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º.22/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, contendo as declarações de compromissos plurianuais, pagamentos em atraso e recebimentos em atraso, do ano de 2019, as quais se encontram anexas à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais foi deliberado remeter o assunto ao Órgão Deliberativo do Município, para conhecimento, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação.-----

---- REORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL – LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º23/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada, ao abrigo do disposto no art.º. 6.º. da Portaria n.º. 412/2001, de 17 de abril, na atual redação, a eliminação dos documentos constantes da listagem anexa à referida proposta, elaborada de acordo com o n.º. 1, do art.º. 6.º. do Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais.-----

-----A referida listagem encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins perguntou como tinha sido determinado o valor arquivístico dos documentos constantes da listagem apresentada para eliminação.-----

-----A Chefe da DAF, Dr.ª. Carmen Santos, esclareceu que o trabalho tinha sido efetuado, cumprindo o disposto no Regulamento Arquivístico aprovado pela Portaria n.º 412/2001, de 17 de Abril, tendo sido objeto de parecer positivo emitido pelo Arquivo Distrital de Aveiro. -----

---- MANUTENÇÃO DO TARIFÁRIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS PARA O ANO DE 2020 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, do Senhor Vereador Dr. Manuel Martins e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr. Fernando Madeira, Dr.ª. Dulce Cainé e Dr.ª. Madalena Santos, aprovar a **proposta n.º.24/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da manutenção, para o ano de 2020, do atual tarifário relativo à gestão de resíduos urbanos, publicado pelo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Regulamento n.º 395/2009, no Diário da República 2.ª Série, n.º 190, de 30 de setembro, ao abrigo das disposições contidas no art.º 21.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na atual redação.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins pediu esclarecimentos relativamente aos estudos efetuados, tendo o sr. Presidente da Câmara dito que os estudos realizados assentavam na relação entre o custo a suportar pelo utilizador e o custo a suportar pela Autarquia e assim encontrada a viabilidade económica da tarifa, estando sujeito ao parecer da respetiva entidade reguladora. -----

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

----- CARNAVAL 2020 – APROVAÇÃO NORMAS-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 25/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação das “Normas de Participação no Desfile de Carnaval 2020”, as quais se encontram anexas à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante. -----

----- Mais foi deliberado apoiar cada grupo/associação participante, até ao valor máximo de 800,00€ (oitocentos euros), estimando-se a inscrição e participação até 25 grupos, acrescido de mais 100,00 € (cem euros) para o grupo que apresentar o REI e RAINHA, prevendo-se uma comparticipação global de cerca de 20.100,00€ (vinte mil e cem euros). -----

----- DESFILE DE CARNAVAL 2020 – ESTABELECIMENTOS DE ENSINO-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 26/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio total de 5.325,00 € (cinco mil, trezentos e vinte e cinco euros) ao Agrupamento de Escolas de Mira, tendo em vista a realização do Desfile de Carnaval 2020.--

----- Mais foi deliberado assumir as despesas inerentes ao evento, nomeadamente, divulgação, sonorização, licenças e transporte das crianças participantes, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 23.º, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- DESFILE DE CARNAVAL 2020 – IPSS’S -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 27/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio total de cerca de 1.280,00 € (mil, duzentos e oitenta euros) às IPSS's do Concelho de Mira, que participarão no Desfile de Carnaval 2020. -----

----- Mais foi deliberado assumir as despesas inerentes ao evento, nomeadamente, divulgação, sonorização, licenças e transporte dos participantes, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 23.º, conjugado com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

---- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO – ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE MIRA ----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, do Senhor Vereador Dr. Manuel Martins e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr. Fernando Madeira, Dr.ª Dulce Cainé e Dr.ª Madalena Santos, aprovar a **proposta n.º 28/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, da atribuição de um apoio à Associação de Caçadores de Mira, no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), destinado a fazer face a despesas tidas com a realização do torneio do S.Tomé, no ano de 2017, ao abrigo do disposto na alínea o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO – ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DA VALEIRINHA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 29/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio à Associação Sócio Cultural da Valeirinha, no valor de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros), destinado a fazer face às despesas inerentes à realização de Corta-Mato Regional levado a efeito na pista de cross de Mira, no Miravillas, bem como a Glow Run, integrada nos festejos da passagem de ano, ao abrigo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

do disposto na alínea o) e u) do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO – FILARMÓNICA RESSURREIÇÃO DE MIRA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 30/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio à Filarmónica Ressurreição de Mira, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), destinado à comparticipação nas despesas inerentes à realização de eventos, tais como, organização do V e VI Encontro de Bandas Filarmónicas e estágio de direção e orquestra, ao abrigo das disposições previstas na alínea o) e u) do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO – LAGONENSE FUTEBOL CLUBE** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 31/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio ao Lagonense Futebol Clube, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), destinado a apoiar a deslocação da marcha a Tábua, para uma atuação em representação do Município, ao abrigo das disposições previstas na alínea o) e u), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- **CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO REGULAR ÀS ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES DO CONCELHO DE MIRA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 32/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação dos critérios para atribuição de subsídio regular às associações/coletividades do concelho de Mira, nos termos do disposto nas alíneas o) e u), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- Os referidos critérios constam de documento apenso à referida proposta, a qual se encontra anexa à presente ata e dele fica a fazer parte integrante.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O Sr. Presidente da Câmara disse que os serviços tinham efetuado reuniões com todas as associações locais e quis enaltecer o trabalho efetuado pela Divisão de Educação, Cultura e Desporto, conjuntamente com o secretário Dr. Ricardo Costa, trabalho esse que tinha culminado na proposta em apreço e na que se segue e respetiva tabela anexa. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES DO CONCELHO-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 33/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da atribuição de subsídios a Associações/Coletividades do Concelho, no montante global de 80.000,00€ (oitenta mil euros), sendo distribuídos da seguinte forma: 28.000,00 € (vinte e oito mil euros), destinado a Associações Musicais, Culturais, Recreativas e Ambientais e 52.000,00€ (cinquenta e dois mil euros) para as Associações Desportivas, ao abrigo das disposições previstas na alínea o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- A respetiva tabela, abaixo exarada, encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

Associações / Secções		Culturais, Recreativas e Ambientais	Desportivos	TOTAL Secções	TOTAL
1	Abrigo de Carinho - Ass. Amigos dos Animais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2	AECO - Associação Ecológica da Videira Sul	450,06 €	0,00 €	450,06 €	450,06 €
3	Allegre'ARTE - Associação Musical e Artística	466,27 €	0,00 €	466,27 €	2.916,84 €
	União de Músicos de Mira	918,96 €	0,00 €	918,96 €	
	Academia de Artes	1.531,60 €	0,00 €	1.531,60 €	
4	Associação Cicloturista do Cabeço de Mira	0,00 €	1.462,45 €	1.462,45 €	3.858,34 €
	BTT	0,00 €	799,70 €	799,70 €	
	Desportos Motorizados	0,00 €	1.478,00 €	1.478,00 €	
	Pesca	0,00 €	118,18 €	118,18 €	
5	Associação Cultural e Desportiva de Lentisqueira	450,06 €	226,09 €	676,14 €	1.195,58 €
	Pesca	0,00 €	519,44 €	519,44 €	

**MUNICÍPIO DE MIRA**
CÂMARA MUNICIPAL

6	Associação Cultural e Recreativa de Seixo de Mira	769,84 €	0,00 €	769,84 €	4.273,28 €
	Teatro	2.436,20 €	0,00 €	2.436,20 €	
	Grupo Folclórico de Seixo de Mira	264,15 €	0,00 €	264,15 €	
	Futsal / Futebol Inatel	0,00 €	493,73 €	493,73 €	
	BTT	0,00 €	309,36 €	309,36 €	
	Amigos do Seixo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
7	Associação Cultural, Desportiva e Recreat. "Os Unidos" Carapinhos	0,00 €	344,27 €	344,27 €	344,27 €
8	Associação de Caçadores de Mira	0,00 €	1.773,52 €	1.773,52 €	1.773,52 €
9	Associação de Melhoramentos e Cultura de Carromeu	682,42 €	344,27 €	1.026,69 €	1.688,27 €
	BTT	0,00 €	244,32 €	244,32 €	
	SosTrobas	0,00 €	417,26 €	417,26 €	
10	Associação de Pesca Desportiva Anzóis de São Bento	136,59 €	475,33 €	611,92 €	611,92 €
11	Associação de Pesca Desportiva de Praia de Mira	136,59 €	943,96 €	1.080,54 €	1.080,54 €
12	Associação Desportiva Ala-Arriba	0,00 €	518,18 €	518,18 €	5.735,96 €
	Petizes e Traquinas	0,00 €	401,47 €	401,47 €	
	Benjaminas	0,00 €	1.908,48 €	1.908,48 €	
	Infantis	0,00 €	983,34 €	983,34 €	
	Iniciados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	Juvenis	0,00 €	1.507,22 €	1.507,22 €	
	Juniões	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	Veteranos	0,00 €	417,26 €	417,26 €	
13	Associação Desportiva de Mira	273,17 €	924,90 €	1.198,07 €	6.779,15 €
	Patinagem	0,00 €	4.398,66 €	4.398,66 €	
	Hóquei	0,00 €	95,59 €	95,59 €	
	Escola de Patinagem	0,00 €	334,56 €	334,56 €	
	NKM - Nucleo de Karaté de Mira	0,00 €	752,27 €	752,27 €	
14	Associação dos Amigos dos Moinhos e Amb. da Região da Gândara	321,32 €	226,09 €	547,41 €	547,41 €
15	Associação Recreativa de Moradores do Arneiro de Mira	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
16	Associação Sócio Cultural da Valeirinha	136,59 €	1.206,72 €	1.343,30 €	3.441,34 €
	Atletismo	0,00 €	1.954,66 €	1.954,66 €	
	Marcha e Corrida	0,00 €	143,38 €	143,38 €	
17	Associação Sócio-Cultural, Desportiva e Recreativa de Colmeal	497,69 €	0,00 €	497,69 €	497,69 €
18	Associação Sócio-cultural, Desportiva e Recreativa de Leitões	578,27 €	226,09 €	804,36 €	1.014,66 €
	BTT	0,00 €	76,47 €	76,47 €	
	Ginástica	0,00 €	133,82 €	133,82 €	
19	Casa do Benfica em Mira	0,00 €	518,18 €	518,18 €	518,18 €
	Equipa Pool Portuguesa	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
20	Casa do Povo de Mira	0,00 €	0,00 €	0,00 €	700,38 €
	Coro Legatto	700,38 €	0,00 €	700,38 €	
21	Casa Futebol Clube do Porto	136,59 €	344,27 €	480,85 €	480,85 €
22	Casalense Futebol Clube	296,74 €	0,00 €	296,74 €	296,74 €
23	Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira	497,69 €	191,18 €	688,87 €	2.764,08 €
	Atletismo	0,00 €	1.638,84 €	1.638,84 €	
	Veteranos Touring	0,00 €	436,38 €	436,38 €	
24	Clube de Aeromodelismo "Asas de Mira"	0,00 €	646,61 €	646,61 €	646,61 €

**MUNICÍPIO DE MIRA**
CÂMARA MUNICIPAL

25	Clube Domus Nostra	474,12 €	1.590,91 €	2.065,03 €	15.099,07 €
	Futsal - Escolinhas	0,00 €	334,56 €	334,56 €	
	Futsal - Benjamins	0,00 €	983,34 €	983,34 €	
	Futsal - Infantis	0,00 €	866,93 €	866,93 €	
	Futsal - Iniciados	0,00 €	925,13 €	925,13 €	
	Futsal - Juvenis	0,00 €	1.607,34 €	1.607,34 €	
	Futsal - Juniores	0,00 €	925,13 €	925,13 €	
	Futsal - Séniores M	0,00 €	2.271,31 €	2.271,31 €	
	Futsal - Séniores F	0,00 €	866,93 €	866,93 €	
	Pescas	0,00 €	752,66 €	752,66 €	
	Karatê	0,00 €	2.808,99 €	2.808,99 €	
	Nostromotor	0,00 €	309,36 €	309,36 €	
	Ginástica Rítmica / Hip Hop	0,00 €	382,35 €	382,35 €	
26	Clube Náutico da Praia de Mira	273,17 €	836,36 €	1.109,53 €	3.607,86 €
	Remo	0,00 €	2.498,33 €	2.498,33 €	
27	Clube Recreativo de Pesca de Mira	0,00 €	684,04 €	684,04 €	684,04 €
28	Comissão de Gestão do Parque Varandas de São Bento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
29	Comissão de Melhoramentos Cultural e Recreativa de Ramalheiro	184,74 €	226,09 €	410,82 €	410,82 €
30	Comissão de Melhoramentos de Berra de Mira	256,95 €	0,00 €	256,95 €	464,70 €
	Ginástica	0,00 €	143,38 €	143,38 €	
	Artes Plásticas	64,37 €	0,00 €	64,37 €	
31	Comissão de Melhoramentos de Cavadas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
32	Comissão de Melhoramentos de Praia de Mira	56,00 €	462,45 €	518,45 €	518,45 €
	Malha	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
33	Confraria Nebos e Companhia	499,36 €	0,00 €	499,36 €	499,36 €
34	Corpo Nacional de Escutas de Mira - Agr 1231	760,43 €	0,00 €	760,43 €	760,43 €
35	Corpo Nacional de Escutas do Seixo - Agr 731	1.222,43 €	0,00 €	1.222,43 €	1.222,43 €
36	Filarmonia Ressurreição de Mira	1.838,55 €	0,00 €	1.838,55 €	3.996,86 €
	Escola de Música	2.158,30 €	0,00 €	2.158,30 €	
37	Grupo Coral de Mira	932,86 €	226,09 €	1.158,95 €	1.158,95 €
38	Grupo Folclórico da Casa do Povo de Mira	1.090,07 €	226,09 €	1.316,15 €	1.316,15 €
39	Grupo Folclórico de Portomar	1.699,41 €	0,00 €	1.699,41 €	1.699,41 €
40	Grupo Folclórico "Poço da Cruz"	1.073,81 €	0,00 €	1.073,81 €	1.073,81 €
41	Grupo Folclórico Varandinhas de São Bento	1.202,54 €	0,00 €	1.202,54 €	1.202,54 €
42	Grupo Motard Montar para Viver - Terras de Mira	329,69 €	512,85 €	842,54 €	842,54 €
43	Lagonense Futebol Clube	690,27 €	0,00 €	690,27 €	2.626,24 €
	Caretos	537,16 €	0,00 €	537,16 €	
	Combat Urbano	0,00 €	1.255,42 €	1.255,42 €	
44	Ginástica	0,00 €	143,38 €	143,38 €	306,77 €
	Movimento - Juventude Cristã de Portomar	306,77 €	0,00 €	306,77 €	
45	Grupo Desportivo da Praia de Mira - Touring 1970	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
46	União Desportiva da Presa	249,10 €	226,09 €	475,19 €	508,21 €
	Gaiteiros	33,02 €	0,00 €	33,02 €	
47	União Desportiva e Recreativa "Pinheiro Manço"	385,69 €	0,00 €	385,69 €	385,69 €
TOTAL:		28.000,00 €	52.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADO, COM O PROCESSO DE AÇÃO SOCIAL N.º 31/2017, NO ÂMBITO DO RAESD -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 34/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) a munícipe carenciado, a que se reporta o processo de Ação Social n.º 31/2017, ao abrigo do disposto no n.º 6, do art.º 1.º e n.º 1, do art.º 11.º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e na alínea v), do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

---- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -----

----- ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO, RELATÓRIO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE EXCLUSÃO DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 35/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da proposta de Plano, Relatório Ambiental e Relatório de Exclusão da Reserva Agrícola Nacional, relativos à alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira, visando, de acordo com o n.º 3, do art.º 86.º do D.L.n.º 80/2015, de 14 de maio, o envio dos mesmos à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para efeitos de Conferência Procedimental.-----

-----ENCERRAMENTO:-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 19:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)